



EDITAL Nº 04/2022

(Publicidade das deliberações tomadas na Assembleia de 29/04/2022, conforme o disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Manuel Portugal Lage, Presidente da Assembleia de Freguesia de Marvila, torna público que, na sequência da reunião de Assembleia de Freguesia, realizada no dia 29/04/2022, foram aprovadas as seguintes deliberações, destinadas a ter eficácia externa:

ASSUNTO: APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- RELATÓRIO DE ATIVIDADES;**
- RELATÓRIO DE GESTÃO;**
- CONTA DE GERÊNCIA.**

Foi presente à Assembleia de Freguesia os Documentos de Prestação de Contas: relatório de Atividades, Relatório de Gestão e Conta de Gerência, ao abrigo do disposto na alínea b) nº 1 do artº 9º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, dado que compete ao Órgão Deliberativo a sua aprovação.

Passada a votação, foi a proposta de Relatório de Atividades aprovada por maioria com os votos a favor do PS, do PCP, do CH, do BE e do CDS e a abstenção do PSD;

A proposta do Relatório de Gestão foi aprovada por maioria com os votos a favor do PS, do CHEGA, do BE e do CDS-PP e a abstenção do PCP e do PSD;

A proposta da Conta de Gerência foi aprovada por maioria com os votos a favor do PS, do PCP, do CH, do BE e do CDS e a abstenção do PSD.



ASSUNTO: APROVAÇÃO DA 1ª REVISÃO DO ORÇAMENTO DE 2022.

Foi presente ao órgão deliberativo a 1ª Revisão Orçamental de 2022, ao abrigo do disposto na alínea a), nº 1, art.º 9º, do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, dado que compete a este órgão a sua aprovação.

Passada a votação, foi a proposta de 1ª Revisão do Orçamento de 2022 aprovada por maioria com os votos a favor do PS e do CDS-PP e as abstenções de P=CP, do PSD, do CH e do BE.

Marvila, 03 de maio de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Manuel Portugal Lage)